



**ATUALIZA O VALOR DAS TAXAS
REFERENTES AOS SERVIÇOS
ACADÊMICOS.**

O REITOR UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do Decreto nº 27.518, de 28/11/2000, que instituiu a Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro – UFIR/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores das taxas referentes aos serviços acadêmicos, a serem cobrados de acordo com a tabela anexa, elaborada com base no valor da UFIR/RJ, em vigor.

Art. 2º - A Sub-reitoria de Graduação, Sub-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Diretoria de Administração Financeira serão os órgãos responsáveis pelo fiel cumprimento da presente norma administrativa.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, ficando revogado, expressamente, o AEDA nº 033/REITORIA/01.

UERJ, em 21 de julho de 2005

NIVAL NUNES DE ALMEIDA
Reitor



TABELA

TÍTULO

Tabela de taxas dos serviços acadêmicos

SERVIÇOS ACADÊMICOS	VALOR A SER COBRADO
• Registro de Apostila	14,00
• Registro de Diploma de outros Estabelecimentos de Ensino	14,00
• 2ª Via de Diploma	60,00
• Pedido de Transferência para UERJ	28,00
• Inscrição em Disciplinas Isoladas (independente do número de disciplinas objeto da inscrição)	14,00
• Inscrição para Aproveitamento de Estudos	28,00
• Inscrição para provas de Seleção a Cursos de Mestrado, Doutorado e Especialização	100,00
• Revalidação de Diploma	170,00
• Taxa de Expedição e Registro de Certificados de Cursos de Especialização e de Disciplinas Isoladas	56,00
• Taxa de Expedição e Registro de Diploma de Curso de Mestrado e Doutorado	56,00
• Taxa de Expedição e Registro de Diploma de Livre-Docência	28,00
• Histórico Escolar de Ex-Aluno	14,00
• 2ª Via da Carteira de Estudante e/o Cartão Semestral	3,00